

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE MG

PORTARIA N° 57/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidora, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

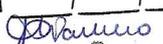
ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora pública municipal **NADIR DOS SANTOS DE JESUS**, inscrita no CPF sob o n°. 406.773.036-53, Matrícula n°. 274-7, lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo de Gari, nível I, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em através de contrato em 04/01/1988, tornando-se efetiva através de concurso público em 30/12/1996, com supedâneo no art. 42, inc. I, II e III da Lei Municipal 1.713/2007 e art. 40, §1°, inc. III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos proporcionais.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 23 / 12 / 13
Retirado em 1 / 1

Patricia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1

Rua Alvinópolis, 338 - Centro - Nanuque - MG

Fone: (33) 3621 - 3776 - E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br